PARECER JURÍDICO PARA O GABINETE DO VEREADOR LEO SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PARECER LEGISLATIVO 004/2026

Interessado: Leo Souza (PSDB)

Destino: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer jurídico sobre a constitucionalidade, técnica de redação, adequação ao regimento interno e lei orgânica do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, de autoria do Vereador Herberth Sena, que visa conceder o **Título de Cidadã Natalense** à Senhora **Michele Andrade da Silva**.

Senhor **Leo Souza**
E a quem interesse couber

ANÁLISE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR HERBERTH SENA, QUE VISA CONCEDER O **TÍTULO DE CIDADÃ NATALENSE** À SENHORA **MICHELE ANDRADE DA SILVA,** ASPECTOS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo que visa outorgar o **Título de Cidadã Natalense** à Senhora **Michele Andrade da Silva**. A homenageada, natural de Barreiros/PE, possui uma carreira artística de destaque nacional, com passagens por bandas de renome como "Limão com Mel" e uma consolidada trajetória em carreira solo.

PARECER JURÍDICO PARA O GABINETE DO VEREADOR LEO SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PARECER LEGISLATIVO 004/2026

Interessado: Leo Souza (PSDB)

Destino: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer jurídico sobre a constitucionalidade, técnica de redação, adequação ao regimento interno e lei orgânica do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Herberth Sena, que visa conceder o **Título de Cidadã Natalense** à Senhora **Michele Andrade da Silva**.

Senhor **Leo Souza**
E a quem interesse couber

ANÁLISE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR HERBERTH SENA, QUE VISA CONCEDER O **TÍTULO DE CIDADÃ NATALENSE** À SENHORA **MICHELE ANDRADE DA SILVA,** ASPECTOS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo que visa outorgar o **Título de Cidadã Natalense** à Senhora **Michele Andrade da Silva**. A homenageada, natural de Barreiros/PE, possui uma carreira artística de destaque nacional, com passagens por bandas de renome como "Limão com Mel" e uma consolidada trajetória em carreira solo.

A justificativa ressalta o forte vínculo afetivo e profissional da artista com a cidade de Natal, evidenciado por suas constantes apresentações em grandes eventos culturais e sua contribuição para a economia criativa do município.

II – ANÁLISE DE MÉRITO (CULTURAL E SOCIAL)

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre a relevância cultural e o impacto social das homenagens prestadas pelo Poder Legislativo.

- **Relevância Cultural:** A Sra. Michele Andrade é reconhecida como uma importante expoente do forró, contribuindo ativamente para a preservação, valorização e difusão da cultura nordestina na capital potiguar.
- **Impacto Econômico e Social:** Suas apresentações em eventos estratégicos, como o Carnaval da Zona Norte, fomentam o fluxo turístico e impulsionam o comércio local, gerando benefícios diretos para a comunidade.
- **Integração com a Cidade:** A trajetória da artista demonstra um vínculo de desenvolvimento com Natal, cumprindo os requisitos de prestação de serviços relevantes e idoneidade moral necessários para a concessão da honraria.

III – VOTO DO RELATOR

O projeto atende aos pressupostos regimentais e de mérito, justificando-se pelo reconhecimento da importância artística da homenageada e pelo fortalecimento dos laços culturais entre a artista e o povo natalense.

Diante do exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no âmbito desta Comissão.

Natal/RN, 23 de abril de 2026

Raphael Targino Dias Gois
Advogado - OAB 13.544

Leo Souza
Vereador